

PROJETO “A MELHOR TURMA DA ESCOLA” 2020/2021

			1.º PERÍODO						
	Nº de alunos	Pontos iniciais	Faltas injustificadas	Nº participações disciplinares	Dias de aplicação med. disciplinar	Dias de suspensão	Classificações negativas	Classificações superiores a 16 ou níveis 5	TOTAL
1	8A	19	200	1	1		22	83	206,105
2	6B	15	200				8	53	206,000
3	5B	19	200	16			14	59	203,895
4	9A	22	200	2	1		25	64	203,227
5	12A	17	200				4	25	202,471
6	8C	17	200	2	2		41	66	202,235
7	10A	15	200				17	26	201,200
8	10B	9	200				5	10	201,111
9	10C	8	200					4	201,000
10	6A	16	200				9	15	200,750
11	11A	17	200	2			19	26	200,706
12	7A	14	200	3	1		24	25	199,571
13	5A	18	200	2	2		32	31	199,222
14	7B	16	200	6	2		43	41	198,750
15	11C	17	200	11	3			2	198,706
16	8B	17	200				41	29	198,588
17	12B	19	200	33			10	13	198,579
18	9B	16	200				34	20	198,250
19	11B	21	200	21			29	11	197,286
312			99	12	0	0	377	603	

1. Cada turma começa com um plafond de 200 pontos que vão sendo descontados/acrescentados do seguinte modo:

- 1 ponto por cada falta injustificada;
- 5 pontos por cada participação disciplinar;
- 10 pontos por cada dia de aplicação de medida disciplinar;
- 15 pontos por cada dia de suspensão decorrente de procedimento disciplinar;
- 2 pontos por cada nível inferior a 3 ou classificação inferior a 10 valores, bem como por cada módulo em atraso, no final de cada período de atividade letiva.
- 2 pontos por cada nível 5 ou classificação superior a 16 valores no final de cada período de atividade letiva.
- 15 pontos por cada aluno admitido ao quadro de mérito escolar e social, no final de cada ano letivo.

2. Em cada período de atividade letiva, será atribuída uma bonificação de 6, 4 e 2 pontos às turmas que obtiverem, respetivamente, a primeira, a segunda e a terceira melhores médias de classificações/níveis.

2.1. 3. A melhor média das classificações/níveis, em cada período letivo, é calculada através da média aritmética da classificação obtida em todas as disciplinas do plano de estudos do respetivo Curso.